



Chamada Pública – Bolsa de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Universidade Federal de Sergipe

Estão abertas as inscrições para uma (01) bolsa de Pós-Doutorado (cota do novo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES) para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe (P²CEM-UFS) na Área de concentração: **Ciência e Tecnologia de Materiais**. A bolsa tem previsão de implementação em agosto de 2019. O calendário de inscrição está descrito no item 3.1 deste edital. A bolsa tem um período inicial de 1 (um) ano, podendo ser renovada anualmente por até 4 (quatro) anos a depender da disponibilidade da bolsa, do desempenho do bolsista e de acordo com as normas constantes na Portaria N° 086, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>). O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00.

1. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- e) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo empregatício;
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) ter sido aprovado pela Comissão de Pós-Graduação para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;
- k) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deve encaminhar via e-mail (p2cem.ufs@gmail.com) colocando no campo Assunto do e-mail a referência “Inscrição PNPd”. Os seguintes documentos devem ser anexados:

- a) Cópia eletrônica dos seguintes documentos:

- i) Diploma de doutorado ou certificado de defesa emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato realizou seu doutorado;
 - ii) CPF e RG;
 - iii) Passaporte (no caso de estrangeiros);
 - iv) Comprovante de residência;
- b) Link para o currículo na Plataforma Lattes, atualizado a partir de junho de 2019;
- c) Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo do anexo II, em uma das linhas de pesquisa do P²CEM-UFS, submetido pelo candidato juntamente com um dos professores do Programa. Ver linhas de pesquisa e quadro de Docentes no endereço eletrônico: <http://www.engenhariademateriais-ufs.net/index.php?p=paginas&id=311>

3.0. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Cronograma

Etapas da seleção	Período
Inscrição e envio dos documentos	01/07/2019 a 19/07/2019
Resultado	23/07/2019
Prazo Recursal	24-25/07/2019
Resultado Final	26/07/2019
Contratação	Até 31/08/2019

3.2. Itens analisados e pontuados e critérios de classificação:

- a) *Currículo do sistema Lattes*: A pontuação do candidato corresponde ao somatório das pontuações obtida em cada artigo de acordo com o *Anexo I*. **Serão considerados somente os artigos publicados a partir de 2014**, com QUALIS na área de engenharias II e constantes no currículo Lattes até a data final da inscrição.
- b) *Projeto de pesquisa*: O projeto deve seguir o modelo do *Anexo II*. A não concordância resulta na desclassificação do candidato.
- c) *Pontuação de corte*: O candidato que não obtiver PC (vide anexo I do edital) igual ou superior a 1 (um) ponto, será automaticamente desclassificado.
- d) Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate por ordem de preferência:
 - i. Candidato que realizou doutorado em outra instituição;
 - ii. Candidato que realizou doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais;

iii. Candidato com maior pontuação de produção científica em 2018 conforme anexo I;

iv. Candidato com maior idade.

Persistindo o empate, a decisão final caberá à Comissão de Seleção.

4.0. DOS CRITÉRIOS DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA BOLSA:

4.1. No primeiro ano anuência do supervisor;

4.2. A partir do segundo ano obter uma pontuação anual mínima de dois pontos na tabela constante no anexo I;

Anexo I

Tabela I - Tabela de pontuação da produção científica – Relação entre Pontos e QUALIS (QUALIS definido pelo Comitê de Área de Engenharias II da CAPES).

QUALIS	Pontos (P_i)
A1	5
A2	3
B1	2
B2	1
B3	0,7
B4	0,5
B5	0,4
C	0,0

A pontuação do candidato (PC) corresponde ao somatório das pontuações obtidas em cada artigo publicado a partir de 2014, respeitando-se a Tabela I, conforme a seguinte relação:

$$PC = \sum_{i=1}^n P_i$$

1) O i -ésimo artigo tem uma pontuação P_i de acordo com a Tabela 1.

Anexo II

Modelo de Projeto de Pesquisa

- 1 - O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou inovação na Área de concentração: **Ciência e tecnologia de materiais.**
- 2 - As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa contendo as seguintes informações:
 - 2.1 Identificação da proposta;
 - 2.2 Qualificação do principal problema a ser abordado;
 - 2.3 Objetivos gerais;
 - 2.4 Objetivos específicos
 - 2.5 Metodologia a ser empregada;
 - 2.6 Principais contribuições científicas e/ou tecnológicas da proposta;
 - 2.7 Identificação dos demais participantes do projeto;
 - 2.8 Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
 - 2.9 Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
 - 2.10 Cronograma de execução das atividades.